



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

Placas de Sinalização de Fachada

Para os Unidades Eleitorais do Interior do Estado

1. Objeto	Trata-se da contratação de empresa(s) para prestação de serviço de fabricação de placas de identificação para fachadas dos cartórios eleitorais do interior do estado, para prédios locados e próprios utilizados pela Justiça Eleitoral do Estado de Alagoas. As instalações serão por conta dos servidores terceirizados deste regional.
2. Justificativa	<p>Dar visibilidade aos prédios pela população local quanto aos serviços da Justiça eleitoral, padronizando as placas que identificam os prédios onde funcionam os atendimentos ao público nas Zonas Eleitorais do interior do estado de Alagoas. Será um serviço de execução em LOTE ÚNICO, por tratar-se de objetos com a mesma função, garantir o mesmo padrão de acabamento e, em mesmo tempo hábil para execução pela empresa vencedora. Serão descritos da seguinte forma:</p> <p>2.1. Item I – Placa com base ACM 3mm espessura, medindo 2,50 m x 0,60 m com adesivação digital com aplicação de verniz bicomponente PU, envelopada para trás. Fixadas com parafusos em inox com acabamento espelho.</p> <p>2.2. Item II – Placa com base ACM 3 mm espessura, medindo 2,50m x 0,40m, com adesivação digital com aplicação de verniz bicomponente PU, envelopada para trás. Fixadas com parafusos em inox com acabamento espelho.</p> <p>2.3. Item III – Placa com base ACM 3 mm espessura, medindo 1,65m x 1,20 m, com adesivação digital com aplicação de verniz bicomponente PU, envelopada para trás. Fixadas com parafusos em inox com acabamento espelho.</p>
3. Disposições Gerais	<p>3.1 Antes do início dos serviços de execução deverá o CONTRATADO:</p> <p>a) Apresentar junto à Seção de Manutenção e Reparos – SMR o Layout final da arte para cada um dos itens a ser aprovado;</p> <p>b) Fornecer amostras, catálogos e certificados de qualidade dos materiais a serem utilizados, com a máxima fidelidade com o especificado neste termo de referência, os quais serão conferidos e devidamente atestados pela Seção de Manutenção e Reparos – SMR.</p> <p>3.2. Os objetos a serem executados deverão ser novos e de boa qualidade, com todos os detalhes de fixação, importantes para a perfeita execução, instalação e posterior manutenção;</p> <p>3.3. Deverá a CONTRATADA entrar em contato com a SMR - Seção de Manutenção e Reparos deste Regional, no 5º pavimento, situado</p>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

	<p>a rua Aristeu de Andrade, nº 377, no bairro do Farol, Nesta ou pelo contato telefônico (82)2122.7707 no horário de 13 às 19 h de segunda a quinta e de 7 às 13 h na sexta feira;</p> <p>3.4 Do recebimento do objeto:</p> <p>a) As placas, compostas com todo o material para fixação das mesmas deverão ser entregues na Unidade de Apoio Operacional deste TRE-AL, situada à Rua Barão de Jaraguá, nº 230, Jaraguá, após o devido agendamento junto à Seção de Manutenção e Reparos – SMR/COSEG;</p> <p>b) Em conformidade com os artigos 73 a 76 da lei 8.666/93, modificada pela lei 8.883/94, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido pelo fiscal do Contrato ou seu substituto legal:</p> <p>b1) no prazo de <u>20(vinte) dias corridos</u>, após a verificação da qualidade da execução dos objetos licitados e consequente aceitação pelo contratante por meio de atesto;</p> <p>c) Os produtos e/ou serviços entregues em desacordo com o especificado e detalhado no Termo de Referência/ Projeto Básico serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se à contratada a substituí-los no prazo assinado pelo Servidor designado pelo contratante, sob pena de ser aplicada penalidade;</p> <p>d) Constatada a ocorrência de desconformidade com o Termo de Referência/Projeto Básico, após a notificação por escrito à contratada, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até a regularização da pendência;</p> <p>e) Imediatamente após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do serviço, o órgão recebedor adotará as providências para pagamento, o qual deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias úteis;</p> <p>f) O aceite/aprovação do serviço licitado pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil do(s) fornecedor(es) por vícios de quantidade ou qualidade do(s) material(is) ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).</p>
4. Descrição, Especificação do objeto	<p>Da seguinte forma:</p> <p>4.1. ANEXO I – Especificação Descritiva e Detalhes</p> <p>4.2. ANEXO II – Tabela Geral para confecção das placas</p>
5. Local e prazo de entrega	<p>5.1 As placas, bem como o material para fixação das mesmas deverão ser entregues na Unidade de Apoio Operacional deste TRE-AL, situada à Rua Barão de Jaraguá, nº 230, Jaraguá, Nesta cidade, no prazo de até <u>20(vinte) dias corridos</u>, a contar do recebimento da Nota de empenho;</p>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

	<p>5.2 A vigência contratual será de 60(sessenta) dias corridos a partir da ordem de serviço.</p>
6. Prazo de Garantia	<p>6.1. Garantia até a entrega definitiva devidamente aprovada e atestada pelo setor competente.;</p> <p>6.2. Com direito a ajuste no prazo de 05(cinco) dias corridos caso ocorra algum imprevisto quanto a algum defeito na entrega.</p>
7. Pagamento	<p>7.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de crédito em conta-corrente, em até 10 (dez) dias, após o atesto da Nota Fiscal respectiva, a qual deverá ser entregue acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Fiscais e Previdenciários, somente após a conclusão dos serviços;</p> <p>7.2. Se a empresa for optante do SIMPLES, deverá anexar à Nota Fiscal o documento que comprove a opção, no modelo determinado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para que não incidam retenções indesejadas.</p>
8. Gestão e fiscalização	<p>Seção de Manutenção e Reparos – SMR.</p>
9. Sanções Administrativas	<p>O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas poderá aplicar as seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das legais, que podem ser aplicadas cumulativamente:</p> <p>9.1 Advertência, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas;</p> <p>9.2 Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), em razão de atraso no cumprimento do objeto ou na correção de irregularidade, calculado sobre o valor atualizado do contrato;</p> <p>9.3 Multa de 15% (quinze por cento), sobre o valor integral do contrato, em razão de recusa em assiná-lo ou de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;</p> <p>9.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;</p> <p>9.5 Expedição de declaração de inidoneidade em nome da CONTRATADA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Nacional nº 8.666/93;</p> <p>9.6 Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, conforme o caso, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 24 (vinte e quatro) horas do início do cumprimento das obrigações contratuais;</p> <p>9.7 As sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser</p>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

	<p>impostas cumulativamente com as demais;</p> <p>9.8 A Administração, para aplicação das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas em até 48 (quarenta e oito) horas pela CONTRATADA, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa;</p> <p>9.9 As multas poderão ser cumulativas e serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA, se houver, ou cobradas judicialmente.</p>
10. Critérios de Sustentabilidade	<p>10.1 Para esta aquisição proposta, a SMR entende, s.m.j. que não se deve estabelecer critérios de sustentabilidade, além das próprias especificações dos materiais que serão adquiridos, pois o estabelecimento de critérios sobressalentes, poderiam ensejar numa restrição de competição, indo de encontro ao principal princípio do procedimento licitatório que é a busca da solução mais vantajosa para a Administração.</p>

Maceió/AL, 17 de agosto de 2023.

Luciana Wanderley Cavalcante Breda
Analista Judiciário Especializado (Requisitada)
Seção de Manutenção e Reparos

Daniela Arroxellas de Albuquerque
Técnica Judiciário
Seção de Manutenção e Reparos

Ritha Manoella Fernandes de Melo
Estagiária
Seção de Manutenção e Reparos

João Victor Magueira Ferro
Estagiário
Seção de Manutenção e Reparos



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

Placas de Sinalização de Fachada

Para os Unidades Eleitorais do Interior do Estado

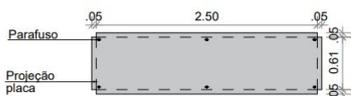
ANEXO I

Especificação Descritiva e Detalhes

ITEM I



Placa de ACM 3mm x 3mm
Adesivação em impressão digital de alta resolução envelopada na parte de trás, com aplicação de verniz bi-componente



VISTA PARA IMPLANTAÇÃO DE ADESIVO



VISTA POSTERIOR PARA IMPLANTAÇÃO DE ADESIVO

ITEM II



Placa de ACM 3mm x 3mm
Adesivação em impressão digital de alta resolução envelopada na parte de trás, com aplicação de verniz bi-componente



VISTA PARA IMPLANTAÇÃO DE ADESIVO

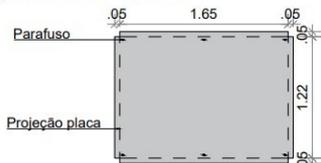


VISTA POSTERIOR PARA IMPLANTAÇÃO DE ADESIVO

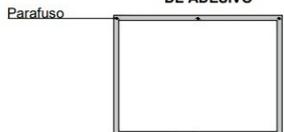
ITEM III



Placa de ACM 3mm x 3mm
Adesivação em impressão digital de alta resolução envelopada na parte de trás, com aplicação de verniz bi-componente



VISTA PARA IMPLANTAÇÃO DE ADESIVO

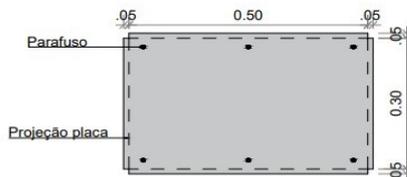


VISTA POSTERIOR PARA IMPLANTAÇÃO DE ADESIVO

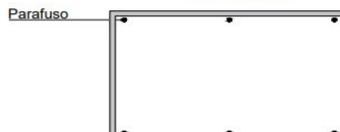
ITEM IV



Placa de ACM 3mm x 3mm
Adesivação em impressão digital de alta resolução envelopada na parte de trás, com aplicação de verniz bi-componente



VISTA PARA IMPLANTAÇÃO DE ADESIVO



VISTA POSTERIOR PARA IMPLANTAÇÃO DE ADESIVO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

TERMO DE REFERÊNCIA

Placas de Sinalização de fachada

Para os Cartórios Eleitorais do Interior do Estado

ANEXO II

Tabela Geral para confecção das placas

LOTE ÚNICO

ITEM I		
Placas medindo 2,50 m x 0,60 m — 9 (nove) UNIDADES		
 JUSTIÇA ELEITORAL CARTÓRIO ELEITORAL DA 11ª ZONA	 JUSTIÇA ELEITORAL CARTÓRIO ELEITORAL DA 15ª ZONA	 JUSTIÇA ELEITORAL CARTÓRIO ELEITORAL DA 20ª ZONA
 JUSTIÇA ELEITORAL CARTÓRIO ELEITORAL DA 44ª ZONA	 JUSTIÇA ELEITORAL CARTÓRIO ELEITORAL DA 48ª ZONA	 JUSTIÇA ELEITORAL CARTÓRIO ELEITORAL DA 49ª ZONA
 JUSTIÇA ELEITORAL CARTÓRIO ELEITORAL DA 50ª ZONA	 JUSTIÇA ELEITORAL CARTÓRIO ELEITORAL DA 51ª ZONA	 JUSTIÇA ELEITORAL CARTÓRIO ELEITORAL DA 53ª ZONA
Observação: Deverá ser fornecido 6 (seis) parafusos para cada placa		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

ITEM II

Placas medindo 2,50 m x 0,40 m — 9 (nove) UNIDADES

 TRE ALAGOAS	JUSTIÇA ELEITORAL CARTÓRIO ELEITORAL DA 07ª ZONA	 TRE ALAGOAS	JUSTIÇA ELEITORAL CARTÓRIO ELEITORAL DA 08ª ZONA	 TRE ALAGOAS	JUSTIÇA ELEITORAL CARTÓRIO ELEITORAL DA 14ª ZONA
 TRE ALAGOAS	JUSTIÇA ELEITORAL CARTÓRIO ELEITORAL DA 17ª ZONA	 TRE ALAGOAS	JUSTIÇA ELEITORAL CARTÓRIO ELEITORAL DA 34ª ZONA	 TRE ALAGOAS	JUSTIÇA ELEITORAL CARTÓRIO ELEITORAL DA 37ª ZONA
 TRE ALAGOAS	JUSTIÇA ELEITORAL CARTÓRIO ELEITORAL DA 45ª ZONA	 TRE ALAGOAS	JUSTIÇA ELEITORAL CARTÓRIO ELEITORAL DA 47ª ZONA	 TRE ALAGOAS	JUSTIÇA ELEITORAL CARTÓRIO ELEITORAL DA 47ª ZONA

Observação: Deverá ser fornecido 6 (seis) parafusos para cada placa

ITEM III

Placas medindo 1,65 m x 1,20 m — 9 (nove) UNIDADES

 TRE - AL JUSTIÇA ELEITORAL FEDERAL 05ª ZONA ELEITORAL	 TRE - AL JUSTIÇA ELEITORAL FEDERAL 06ª ZONA ELEITORAL	 TRE - AL JUSTIÇA ELEITORAL FEDERAL 09ª ZONA ELEITORAL
 TRE - AL JUSTIÇA ELEITORAL FEDERAL 12ª ZONA ELEITORAL	 TRE - AL JUSTIÇA ELEITORAL FEDERAL 13ª ZONA ELEITORAL	 TRE - AL JUSTIÇA ELEITORAL FEDERAL 27ª ZONA ELEITORAL
 TRE - AL JUSTIÇA ELEITORAL FEDERAL 28ª ZONA ELEITORAL	 TRE - AL JUSTIÇA ELEITORAL FEDERAL 29ª ZONA ELEITORAL	 TRE - AL JUSTIÇA ELEITORAL FEDERAL 40ª ZONA ELEITORAL

Observação: Deverão ser fornecidos 6 (seis) parafusos para cada placa



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

ITEM IV

Placas medindo 0,60 m x 0,50 m — 5 (cinco) UNIDADES IGUAIS



Observação: Deverão ser fornecidos 4 (quatro) parafusos para cada placa

Considerações finais: A contratada deverá elaborar os leiautes de todos os modelos de placas (itens I a IV) em programa apropriado os quais deverão ser apresentados à Seção de Manutenção e Reparos – SMR, podendo ser enviado para o e-mail smr@tre-al.jus.br em PDF para que a equipe técnica approve.

Maceió/AL, 17 de agosto de 2023.

Luciana Wanderley Cavalcante Breda
Analista Judiciário Especializado (Requisitada)
Seção de Manutenção e Reparos

Daniela Arroxellas de Albuquerque
Técnica Judiciário
Seção de Manutenção e Reparos

Ritha Manoella Fernandes de Melo
Estagiária
Seção de Manutenção e Reparos

João Victor Magueira Ferro
Estagiário
Seção de Manutenção e Reparos



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

ANEXO III

Tabela Geral

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

Placas de Sinalização de Fachada

Para os Unidades Eleitorais do Interior do Estado

LOTE ÚNICO

TABELA GERAL RESUMIDA				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Qde	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
I	Placa medindo 2,50 m x 0,60 m	09		
II	Placa medindo 2,50 m x 0,40 m	09		
III	Placa medindo 1,20 m x 1,65 m	09		
IV	Placa medindo 0,60 m x 0,50 m	05		
PREÇO FINAL				

Maceió/AL, 17 de agosto de 2023.

Luciana Wanderley Cavalcante Breda
Analista Judiciário Especializado (Requisitada)
Seção de Manutenção e Reparos

Daniela Arroxellas de Albuquerque
Técnica Judiciário
Seção de Manutenção e Reparos

Ritha Manoella Fernandes de Melo
Estagiária
Seção de Manutenção e Reparos

João Victor Magueira Ferro
Estagiário
Seção de Manutenção e Reparos